



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, nos períodos de 2 a 4-5-2023 e 13 a 25-5-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cronograma de atividades da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Parintins/AM, com audiências programadas para o período de 7-5-2023 a 10-5-2023, no Município de Barreirinha/AM, e para o período de 28 a 31-5-2023, no Município de Nhamundá/AM;

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, contactado pela Secretaria da Corregedoria Regional, via telefone, manifestou interesse em participar da itinerância daquela unidade judiciária no mês de maio;

CONSIDERANDO que o douto Magistrado atuou no mês de abril de 2023 na Vara do Trabalho de Parintins/AM, inclusive participando da realização das itinerâncias nos Municípios de Maués/AM e Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz E.M.B.R., nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa nº 148/2022;

CONSIDERANDO estar em trâmite a lotação fixa de Juiz Substituto na Vara do Trabalho de Parintins/AM (MA 5568/2023);

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-6139/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 106/2023/SCR) que designa o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, para responder, remota e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 142/2023

cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, nos períodos de 2 a 4-5-2023 e 13 a 25-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região